



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 841/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento ao parágrafo 3º, Art. 22 da
Lei nº 11.091/2005,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo, para integrarem a Comissão Eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Interna de Supervisão – CIS da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, constituída através da Portaria nº 770/2013.

Representantes do CAHL:

Titular – **HADSON DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE Nº 1757769

Suplente – **LUCIANA DOS SANTOS SACRAMENTO**, matrícula SIAPE Nº 1760269

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de setembro de 2013.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor